



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA  
CNPJ01.610.234/0001-13

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos do Município de Cidelândia/MA aos abaixo nominados:

- I – Gabriel França da Silva.
- II – Kamyla Lima Chaves.
- III – Leonardo Moreira de Jesus.
- IV – Escolhinha de Futebol CAC (Clube Atlético Cidelândia).
- V – Washington Barbosa Leite.
- VI – Robson dos Santos Trajano.
- VII – Brennda Sousa Mota.
- VIII – Gilvan Ferreira Oliveira.
- IX – Ismara Moraes de Sousa.
- X – Manoel Paulo Batista.
- XI – Edvaldo de Melo Pereira.
- XII – Weyklen Coelho Teixeira.
- XIII – Jardel Carlos da Silva.
- XIV – Poliana Sena de Oliveira Sousa.
- XV – Hugo Pinto Gualberto.

**Parágrafo único.** A presente homenagem é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cidelandense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA,  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Esequias Vieira do Nascimento*  
**ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente